

PORTARIA N.º 194 – DG, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2132

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
6388	Ariana Francisca da Silva	01/08/2013 - 31/07/2014	01/08/2014 - 30/08/2014
3449	Luis de Melo Gomes	01/08/2013 - 31/07/2014	01/08/2014 - 30/08/2014
6580	Cleidiane de Carvalho Leite	01/08/2013 - 31/07/2014	01/08/2014 - 30/08/2014
7378	Macicleide Campos Queiroz	01/08/2013 - 31/07/2014	01/08/2014 - 30/08/2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral